



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



### **CONTRATO Nº 09/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021.**

Validade: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Contrato, que entre si, celebram a Prefeitura Municipal de Rodeiro e FORTUCI MEDICINA LTDA, nos termos abaixo:

**1 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rodeiro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, com sede nesta cidade, à Praça São Sebastião, nº 215, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nºMG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 61.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000.

**2 - CONTRATADA:** FORTUCI MEDICINA LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.604.170/0001-34, sediada na Rua José Campomizzi, nº 160, bairro Centro, CEP: 36.500-104, cidade Ubá- MG, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Matheus Gravina Fortuci Lopes, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG-10.700.487, inscrito no CPF/MF sob o n.º 015.637.596-67, residente e domiciliado na Rua José Campomizzi, n.º 160, Centro, Ubá-MG, CEP.: 36.500-104.

**3 - OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de médico cirurgião geral, para atendimento no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus anexos.

**4 - VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 48.000,00

**5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado da seguinte forma: R\$ 4.000,00 mensalmente.

**6 - VIGÊNCIA:** Este instrumento terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser alterado durante o seu período de vigência, através de termos aditivos.

**7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.10.00.047.2131.00399033.

**8 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



8.1 - A contratada assume as despesas decorrentes de alimentação, transporte e estadia, além dos encargos sociais.

8.2 - A contratada deverá apresentar os seguintes documentos, tendo em vista que sem a devida apresentação não haverá pagamento:

- a) CND Federal
- b) CND Estadual
- c) CRF do FGTS
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- e) Declaração expedida pela Secretaria de Educação de que prestou o serviço, objeto dessa licitação.

**09 - DAS PENALIDADES:** Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

- a) advertência;
- b) Multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na execução dos serviços ou a inexecução total ou parcial, a juízo da administração;
- c) suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamentação legal o Processo Licitatório nº 124/2021 – Pregão nº 062/2021.

### **11 - INDENIZAÇÃO:**

11.1 - Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente contrato.

11.2 - Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada, face a legislação trabalhista.

**12 - DO REAJUSTE DE PREÇOS:** A Prefeitura Municipal não pagará reajuste de preço no decorrer do contrato.

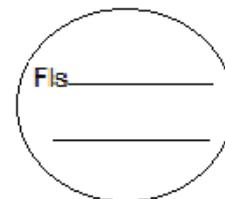
**13 - DO FORO** - Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que ao final subscrevem.

Rodeiro, 03 de Janeiro de 2022.



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



**José Carlos Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**Matheus Gravina Fortuci Lopes**  
**FORTUCI MEDICINA LTDA**

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF: